

ATA Nº. 49/2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº72/2019- INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI-FERCAM, NOS TERMOS DO ART.71 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, E DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRATINI E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, de autoria do vereador Altino Aléxis Reyes de Matos.

ABERTURA: Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal, rua Bento Gonçalves, 116, centro, Piratini/RS, sob a Presidência do senhor Altino Aléxis Reyes de Matos, Vice-Presidente Manoel Osório Teixeira Rodrigues, 1º Secretário Jimmy Carter Porto Gonçalves e 2º Secretário vereador Mauro Euclides Lima de Castro e demais vereadores: Carlos Alberto Gomes Caetano, José Auri Soares, Lourenço Silva de Souza, Marcial Lucas Guastucci e Sergio Moacir Rodrigues de Castro.

EXPEDIENTE: Leitura, apreciação e votação do projeto do Poder Legislativo: Projeto de lei 72/2019- INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI-FERCAM, NOS TERMOS DO ART.71 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, E DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRATINI E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, de autoria do vereador Altino Aléxis Reyes de Matos.

ORDEM DO DIA: Foi reprovado o Projeto de Lei Nº 72/2019, com dois votos favoráveis e seis contrários, dos vereadores: Carlos Alberto Gomes Caetano, Sérgio Moacir Rodrigues de Castro, José Auri Soares, Lourenço Silva de Souza, Mauro Euclides Lima de Castro e Jimmy Carter Porto Gonçalves.

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve.

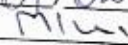
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Altino Aléxis Reyes de Matos, agradeceu a presença de todos os presentes e logo após declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, que lida e achada conforme será devidamente assinada por quem de direito.


Altino Aléxis Reyes de Matos
Presidente Legislativo Municipal - 2019


Jimmy Carter Porto Gonçalves
Secretário do Legislativo Municipal - 2019

APROVADO

Em 04/02/20


Manoel Rodrigues
Presidente

POR
UNANIMIDADE